



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 17.09.2014

Aos 17 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004548-47.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta zoneada, no exercício da titularidade, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, pelo Diretor de Secretaria Vilsomar Rizzato e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.12.2011

Data da última correição realizada: 14.08.2013

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 17.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2 e 3ª Varas do Trabalho da Comarca, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau e as Varas do Trabalho de Erechim (1ª a 3ª). Essa circunscrição é compreende 4 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelos magistrados **Paula Silva Rovani Weiler**, **Evandro Luís Urnau**, **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, sendo que um dos magistrados, **Paula Silva Rovani Weiler**, atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.



2.1.2 Juíza Atual

Juiz (a)	Situação	Período
Odete Carlin	Juíza Titular	Desde 04.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 12.03.2012		
1	Renato Barros Fagundes	Juiz Titular no período de 19.11.2012 a 14.02.2013, não tendo atuado na Unidade Judiciária no período porque estava designado para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí		
-	Odete Carlin	Juíza Titular desde 04.03.2013		
-		07.01 a 14.02.2013	Atuou em razão da designação do Juiz Titular para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí	1 mês e 8 dias
-		15.02 a 03.03.2013	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	19 dias
2	Luciano Ricardo Cembranel (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	04 a 10.03.2013	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	7 dias
3	Cristiane Bueno Marinho (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	11 a 24.03.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária razão das férias da Juíza Titular	14 dias
-	Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto zoneado na circunscrição desde 11.03.2013		
-		19.08 a 09.09.2013 11 e 12.09.2013	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	23 dias
4	Edenir Barbosa Domingos	10.09.2013	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	1 dia
5	Juliane Penteado de carvalho Bernardi	Juíza Substituta zoneada na circunscrição de 11.03.2013 a 09.03.2014		
5		09 a 19.12.2013 07 a 26.01.2014 1º a 05.02.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	1 mês e 6 dias
6	Giani Gabriel Cardozo	23.09 a 08.12.2013 06.02 a 09.03.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	4 meses
7	Gustavo Pusch	27 a 31.01.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	5 dias
-	Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
-	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	10.03 a 09.04.2014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	1 mês
		10.04 a 09.05.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	1 mês
		10.05 a 17.09.2014*	Atua em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso	4 meses e 8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* Período total de atuação: 10.05 a 19.11.2014

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Substitutos zoneados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Renato Barros Fagundes	-	-	-
	Odete Carlin	Férias	04 a 24.03.2013 19.08 a 12.09.2013 10.04 a 09.05.2014	76 dias
Afastamento para frequentar curso conforme autorização constante no PA 4634-52.2013.5.04.000		23.09.2013 a 09.04.2014 10.05 a 19.11.2014*	393 dias	
Substituto zoneado	Paula Silva Rovani Weiler	Férias	13.05 a 11.06.2013 18.11 a 19.12.2013 24.03 a 02.04.2014 14.07 a 17.08.2014	107 dias
	Evandro Luís Urnau	Férias	12.04 a 09.05.2014 18.08 a 04.09.2014	46 dias
	Gabriela Lenz de Lacerda	Férias	14.08 a 12.09.2014	30 dias
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Férias	07.01 a 05.02.2014 04.09 a 14.09.2014	41 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* Período total de afastamento.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Vilsomar Rizzato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.12.2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Lizane Guerra	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.04.2013
*	Flávia Andrea Prudêncio Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Elisabete de Oliveira Algarve	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.12.2011
4	Lilian Feliciano dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	16.07.2013
5	Osmar Lorenzon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.12.2012
6	Paulo César Saccomori	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	12.12.2012
7	Gildete Fornari Grandó	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.09.2013
8	Luci Dors	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.12.2011
9	Luciano Athayde Furstenau	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.12.2012
10	Fabiane Ignaczak	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	24.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média das Unidades no ano de 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
859 processos	751 a 1.000	10 servidores	9 a 10 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª e 4ª Varas do Trabalho no Foro de Passo Fundo, em 07.12.2011, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.



No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi feita uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média de processos recebidos nas Varas do Trabalho de Passo Fundo foi de 859 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Elisabete de Oliveira Algarve	Curso ou Evento	2	2
Fabiane Ignaczak (desde 24.01.2014)	Prazo para Deslocamento	8	8
Flávia Andrea Prudêncio Costa (desde 10.03.2014)	-	-	-
Gildete Fornari Grandó (desde 04.09.2013)	Curso ou Evento	5	5
Lilian Feliciano dos Santos (desde 16.07.2013)	-	-	-
Lizane Guerra (desde 03.04.2013)	Curso ou Evento	1	1
Luci Dors	-	-	-
Luciano Athayde Furstenau	Curso ou Evento	6	14
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
Osmar Lorenzon	Curso ou Evento	7	12
	Licença-paternidade	5	
Paulo César Saccomori	Curso ou Evento	2	2
Vilsomar Rizzato	Curso ou Evento	7	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gianpaulo Germani	10.01.2013	31.03.2013	2 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Camaquã



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Eduardo Ritzel Marcolin	07.12.2011	10.07.2013	1 ano, 7 meses e 4 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Luciana Farias Montenegro Bastos	12.12.2012	25.08.2013	8 meses e 14 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
4	Cassiane Vanzetto	15.12.2011	20.10.2013	1 ano, 10 meses e 5 dias	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Eduardo Antônio Segalin	Superior em Direito	02.05.2014 a 1º.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Substitutos zoneados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Renato Barros Fagundes	-	-	28	28
	Odete Carlin	-	6	-	6
Substituto zoneado	Paula Silva Rovani Weiler	-	-	47,3	47,3
	Evandro Luís Urnau	-	3,5	580	583,5
	Gabriela Lenz de Lacerda	-	12	-	12
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	12	555,5	567,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Elisabete de Oliveira Algarve	40	26	122,5	188,5
Fabiane Ignaczak	-	26	314	340
Flávia Andrea Prudêncio Costa	-	-	14	14



Gildete Fornari Grando	-	26	161	187
Lilian Feliciano dos Santos	-	-	14	14
Lizane Guerra	-	34	116,5	150,5
Luci Dors	-	26	75	101
Luciano Athayde Furstenau	-	26	54	80
Osmar Lorenzon	30	26	346	402
Paulo César Saccomori	50	26	344	420
Vilsomar Rizzato*	45	26	47,5	118,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.225	1.219	-0,49%	1.369	12,31%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	126	45	-64,29%	59	31,11%
Pendentes de finalização na fase de execução***	614	553	-9,93%	556	0,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	21	20	-4,76%	22	10,00%
Total	1.986	1.837	-7,50%	2.006	9,20%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

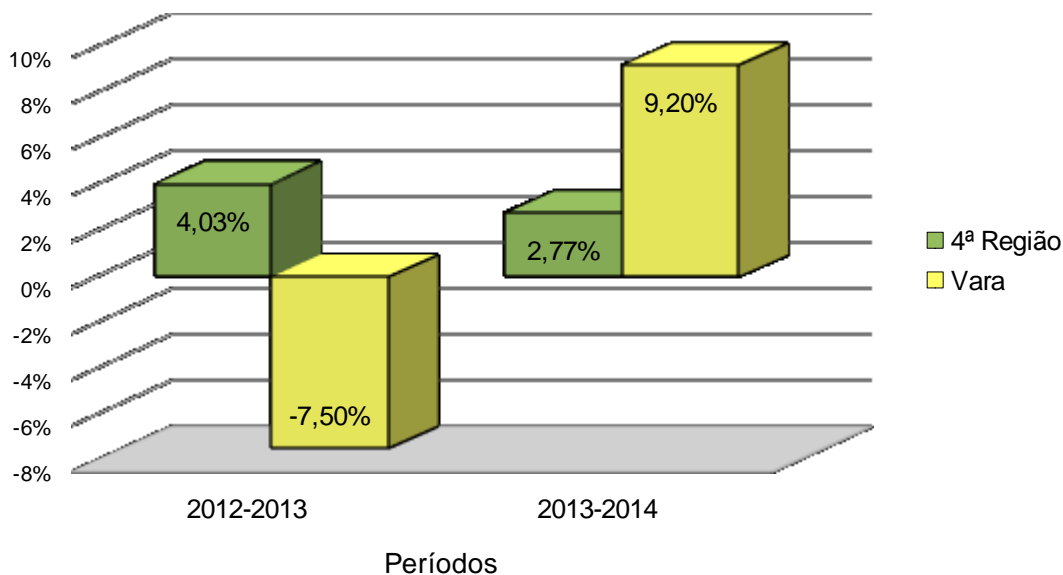
No ano de 2013, houve uma redução de 7,50% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Todas as fases registraram diminuição de estoque, sendo que a liquidação foi a fase que apresentou a maior queda (decréscimo de 81 processos).

A redução no acervo de processos da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em



tramitação. Contudo, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam uma elevação de 9,20% no acervo de processos tramitando na Unidade – superior, inclusive, à média regional no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	46	751**	1532,61%	596	-20,64%
Casos novos	1.353	782	-42,20%	638	-18,41%
Sentenças anuladas/reformadas	3	12	300,00%	5	-58,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	632	929	46,99%	459	-50,59%
Processos pendentes de solução	754**	596	-20,95%	763	28,02%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

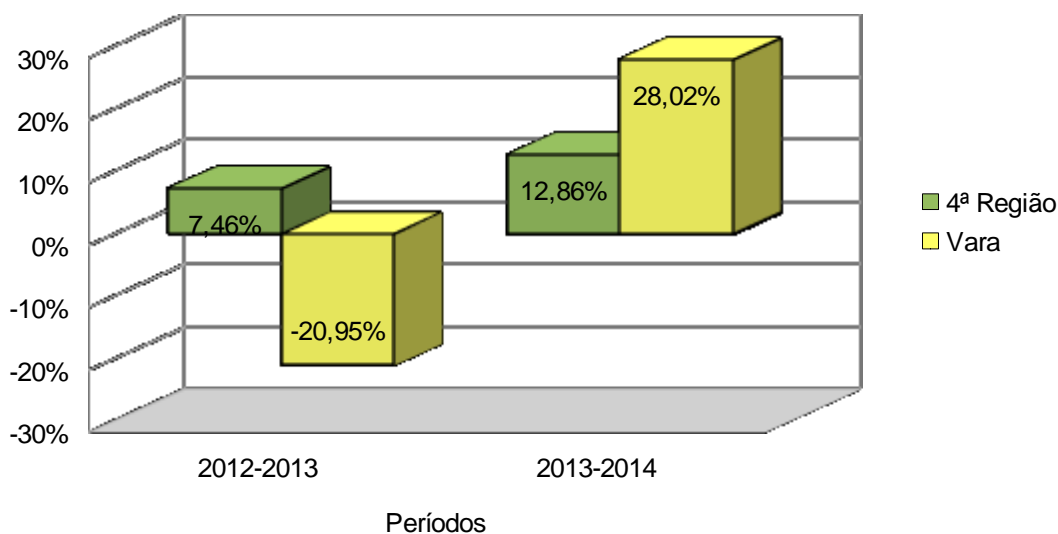
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma redução de 20,95% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 754 para 596 processos). Esse índice destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,46%. O principal fator que contribuiu



para essa queda no acervo foi o aumento de 46,99% no número de processos solucionados, combinado com um decréscimo na média mensal de casos novos (a qual passou de 113 processos, em 2012, para 66,17 processos, em 2013), na comparação com o ano de 2012. Por outro lado, os dados de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam elevação no estoque, em percentual superior à média regional nesse mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (79,03%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 99,04% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 104 processos ao final do ano de 2012, e que, ao final de 2013, correspondia a apenas um processo. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	148	115	-22,18%	141	22,61%
Aguardando encerramento da instrução	461	471	2,24%	551	16,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	41	9	-78,15%	52	477,78%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	104	1	-99,04%	19	1800,00%
TOTAL	754	596	-20,95%	763	28,02%



Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 4ª Vara	54,92%	39,87%	-27,40%	62,95%	57,90%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	40,98%	-12,70%	56,83%	38,68%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,87% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 27,40% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,11 ponto percentual. A seu turno, os dados de janeiro a julho deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, além de superior à do ano anterior, passou a ser superior à média regional.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	413	65,35	383	41,23	231	50,33
	Julgado procedente	16	2,53	11	1,18	9	1,96
	Julgado procedente em parte	89	14,08	389	41,87	131	28,54
	Julgado improcedente	15	2,37	76	8,18	40	8,71
	Extinto	1	0,16	6	0,65	3	0,65
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	15	2,37	12	1,29	9	1,96
	Arquivamento (art. 844 CLT)	50	7,91	26	2,80	21	4,58
	Desistência	21	3,32	14	1,51	10	2,18
	Outras decisões	12	1,90	12	1,29	5	1,09
TOTAL		632	100	929	100	459	100



Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

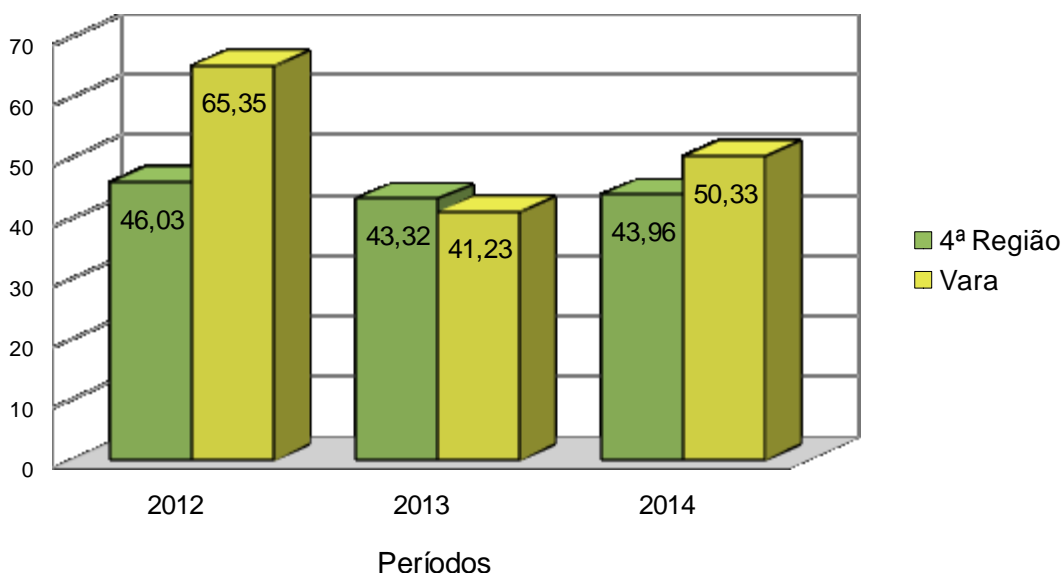
* Incluídos nesses números os processos que foram redistribuídos para a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo quando da instalação desta, consoante o disposto na Portaria nº 7.862, de 03.12.2012

Verificou-se um aumento de 297 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa uma elevação de 46,99%. Esse índice é superior à média registrada na 4ª Região, a qual apresentou um aumento de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 121 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 482 decisões, representando um acréscimo de 298,35%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 413, representando 65,35% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 383, correspondendo a 41,23% (índice inferior, inclusive, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). Em contrapartida, 231 processos foram conciliados nos sete primeiros meses de 2014, correspondendo a 50,33% das soluções na fase de conhecimento.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	0	126	-	43	-65,87%
Iniciadas	142	146	2,82%	90	-38,36%
Encerradas	16	212	1.225,00%	73	-65,57%
Pendentes	126	43	-65,87%	58	34,88%
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 126, em 2012, para 43, em 2013 (a despeito de ter havido uma elevação de 2,82% no número de liquidações iniciadas na comparação entre os dois períodos), importando em uma redução de 65,87%. Essa queda foi consideravelmente superior à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi o aumento de 1.225% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por outro lado, no período de janeiro a julho de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo registrou uma elevação de 34,88% em relação ao final do ano anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 4ª Vara	88,73%	22,06%	-75,14%	45,11%	104,51%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi de 22,06% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 75,14% em relação ao índice do ano anterior; a seu turno, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 20,06 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, por sua vez, os dados de janeiro a julho apontam uma elevação de 104,11% de congestionamento na Unidade - a qual, entretanto, permanece inferior à taxa média da 4ª Região.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		7	619	8.742,86%	405	-34,57%
Entradas	Iniciadas	628*	392	-37,58%	204	-47,96%
Saídas	Encerradas	16	527	3.193,75%	190	-63,95%
	Arquivadas Provisoriamente	0	81	-	27	-66,67%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	54	38	-29,63%	39	2,63%
	Demais	565	367	-35,04%	343	-6,54%
Saldo no Arquivo Provisório		0	77	-	90	16,88%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Este número inclui 502 processos redistribuídos da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Passo Fundo - nos termos da Portaria Conjunta nº 8.011, de 06 de dezembro de 2012 - que, à época, encontravam-se na fase de execução

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo caiu de 619 para 405, o que corresponde a uma redução de 34,57%. Tal índice é superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu estoque médio. Essa queda se deve ao fato de o número de execuções encerradas (ou arquivadas provisoriamente) no ano de 2013 ser 55,36% superior ao número de execuções iniciadas no mesmo período.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e julho de 2014 apontam uma redução de 5,68% no estoque de execuções pendentes da Unidade – ao passo que, no mesmo período, foi verificada uma redução média de 0,40% em todo o TRT4.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Passo Fundo – 4ª Vara	97,48%	47,87%	-50,89%	68,80%	43,72%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 47,87% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 50,89% em relação ao índice do



ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 21,73 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 4ª Vara	97,48%	51,56%	-47,10%	72,30%	40,22%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo na fase de execução, a qual passa a corresponder a 51,56% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 47,10%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 33,17 pontos percentuais menor - o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, contudo, permanece inferior à média regional no mesmo período.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	26	139	434,62%	63	-54,68%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	8	142	1.675,00%	41	-71,13%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	18	101	461,11%	129	27,72%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 01.01.2012 e 31.07.2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se **não haver processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	21	8	12	149	133	13	67	56	15
Antecipações de tutela	2	0	1	6	0	4	6	0	6
Impugnações à sentença de liquidação	0	0	0	75	45	7	13	9	9
Embargos à execução	7	0	6	117	85	10	24	16	15
Embargos à arrematação	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	12	3	5	1	0	5

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 359 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária. Exceto pelos embargos à arrematação e à adjudicação, todas as espécies de incidentes processuais registraram aumento de recebimento na Unidade. Verifica-se, ainda, que os embargos de declaração correspondem a 41,50% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 32,59% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.



1	0000015-27.2013.5.04.0664
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 03.07.2013, de embargos de declaração pela União, nos quais esta requereu sua exclusão da lide. Em 09.07.2013, foi publicada decisão na qual o Juízo acolheu os embargos e indeferiu o pedido, formulado pela parte ré, de chamamento à lide da União. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0000086-40.2010.5.04.0662
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 25.07.2013, de embargos à penhora pela executada. Em 31.07.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer os embargos opostos, por intempestivos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	0140400-44.2007.5.04.0661
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 10.10.2013, de exceção de pré-executividade pela sexta executada. Em 22.10.2013, foi publicada decisão na qual o Juízo acolheu a exceção oposta, determinando a exclusão da excipiente do polo passivo da execução. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.09.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	47,97%	119,76%	149,65%	128,93%	7,66%
Fase de Execução	-	123,53%	-	137,50%	11,31%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

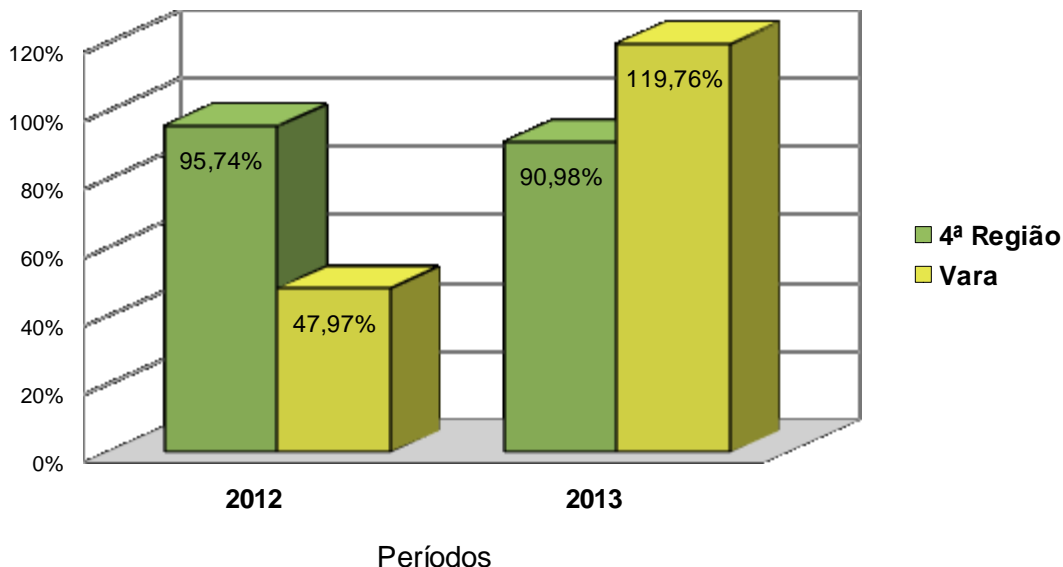
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

* Em 2012, não foram proferidas decisões em embargos à execução na Unidade Judiciária

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 119,76%, a qual se mostrou 149,65% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, e 28,78 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até julho, apontam uma tendência de nova elevação na taxa de recorribilidade da Unidade.

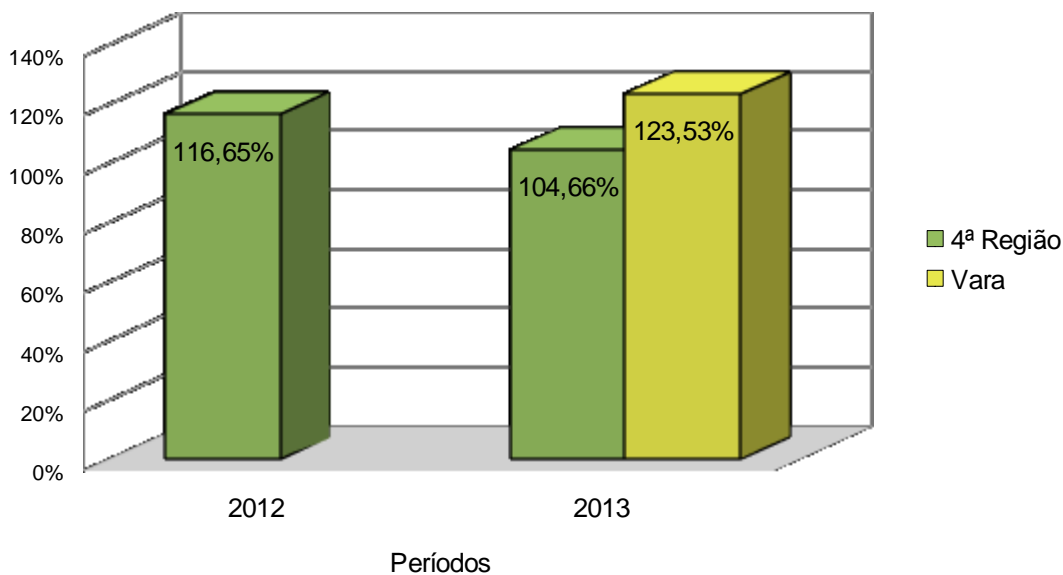


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 123,53% no ano de 2013, mostrando-se 18,87 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. A seu turno, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de nova elevação na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução





3.6.2 Recorribilidade interna

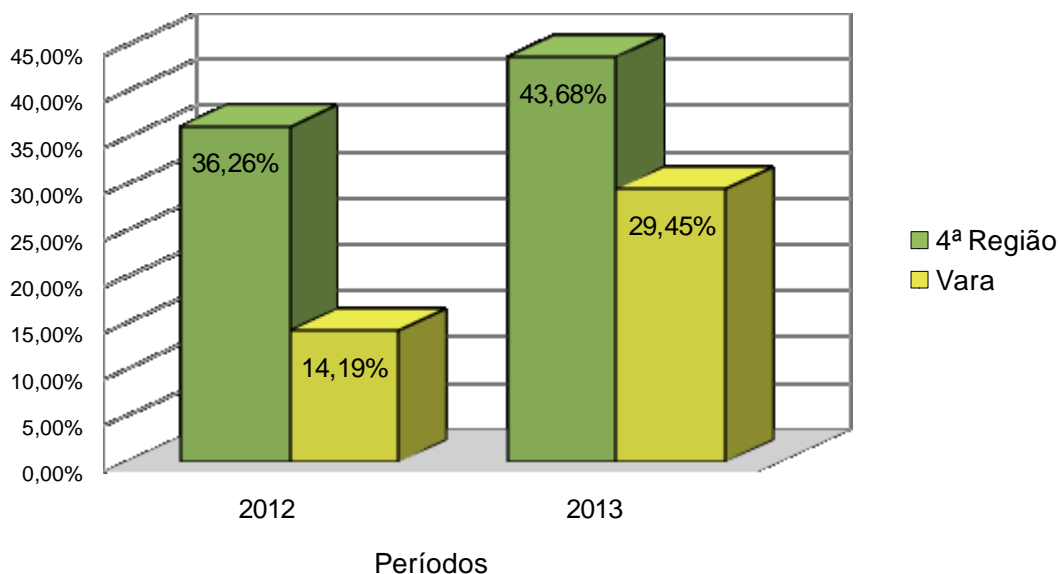
Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	14,19%	29,45%	107,53%	34,01%	15,50%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 29,45%, a qual se mostrou 107,53% maior do que aquela registrada no ano anterior, mas 14,23 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de nova elevação na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	66,20	67,05	1,29%	79,78	18,98%
	Ordinário	97,02	266,82	175,01%	273,32	2,43%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

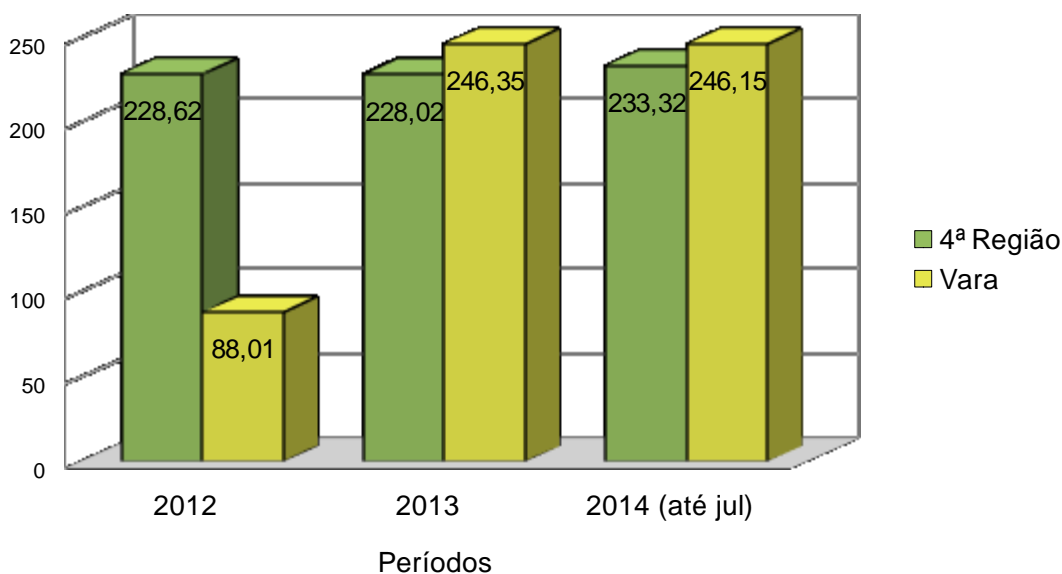
	Total	88,01	246,35	179,89%	246,15	-0,08%
--	--------------	--------------	---------------	----------------	---------------	---------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo apresentou uma elevação de 179,89%, passando de 88,01 para 246,35 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 1,29% em relação à média do ano anterior, passando de 66,20 para 67,05 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 266,82 dias, 175,01% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de estabilidade no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 foi 8,04% mais moroso (18,33 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a julho de 2014 o prazo médio foi, em média, 5,50% mais longo (12,83 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

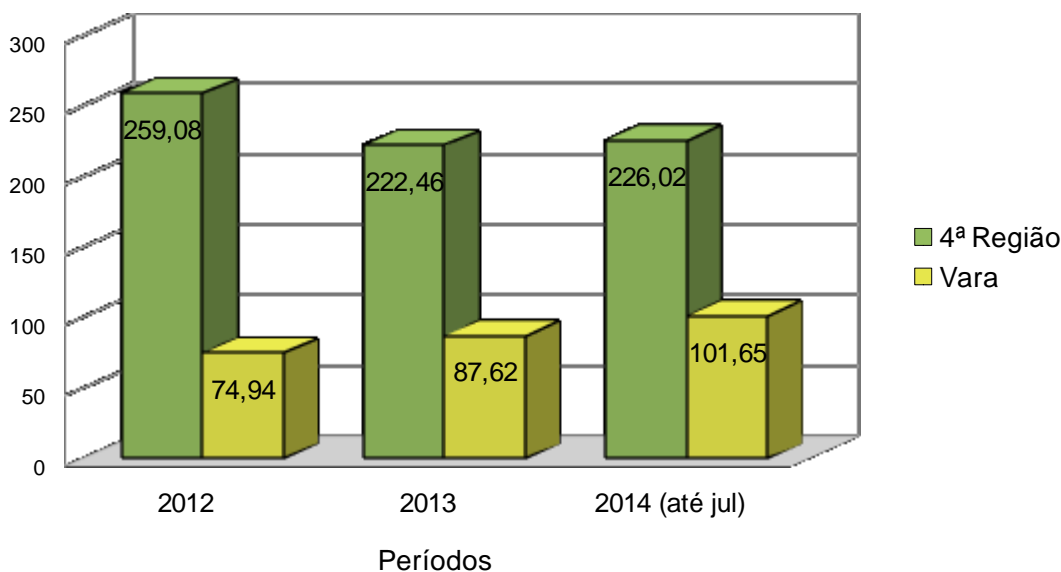
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	86,17	71,00	-17,60%	85,13	19,90%
	Ordinário	68,20	89,40	31,09%	103,74	16,04%
	Total	74,94	87,62	16,92%	101,65	16,01%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 71 dias, o que equivale a uma redução de 17,60% em relação à média do ano anterior. Por outro lado, no rito ordinário o prazo médio alcançou 89,40 dias, 31,09% mais moroso na comparação com 2012. A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 60,62% mais célere (134,84 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 55,03% mais célere (124,37 dias) nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	64,00	108,36	69,32%	247,21	128,13%
	Ente público	-	152,22	-	300,92	97,69%
	Total	64,00	113,83	77,87%	254,89	123,91%

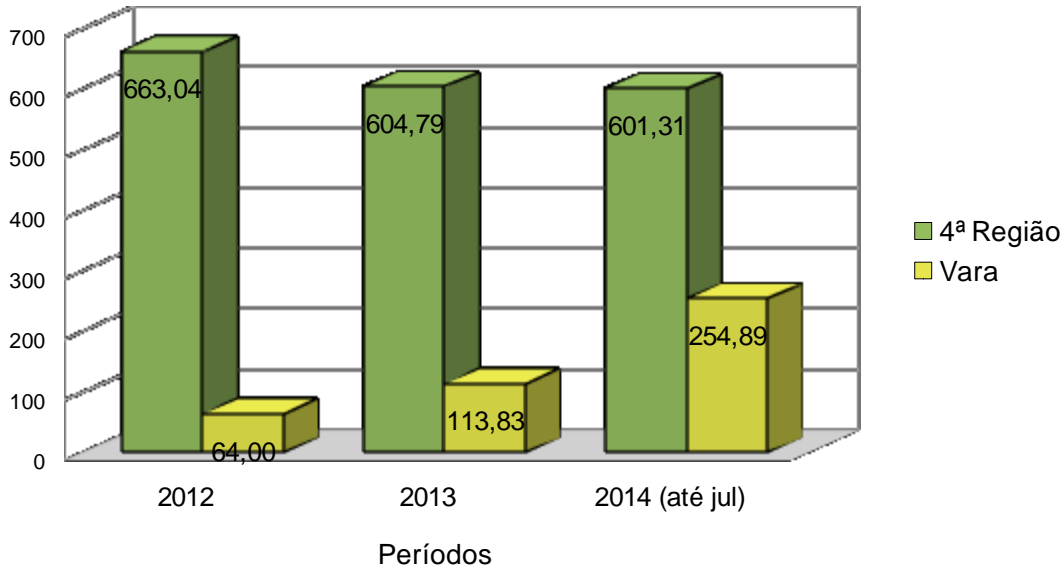
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 nos processos em que o executado era ente privado foi de 108,36 dias, o qual foi 69,32% superior o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e julho de 2014 esse prazo foi de 247,21 dias, 128,13% maior do que em 2013. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2013 foi de 155,22 dias; já em 2014, o prazo médio subiu para 300,92 dias, lapso 97,69% mais moroso do que em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que em 2013 o tempo de tramitação na fase de execução foi 34,05% mais célere (490,96 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 35,32% inferior (346,42 dias) à média de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2005.

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2007.



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
57	57	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2008.

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
782	929	118,80%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
178	178	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 07.12.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2009.

5.2.3 Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Meta não aplicável: Unidade não possuía execuções encerradas no ano de 2011			



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado parcial (até julho)
638	459	71,94%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até julho)
245*	243	99,18%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.353	1.317	97,34%	

*Este número compreende 62 processos recebidos por distribuição, após a instalação da Unidade em 24.11.2011, e 183 processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2011.

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	59
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	11
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	7
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	369
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	447
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	3
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	197
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	171
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	3
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	21
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	5
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	20
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	6

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
97,19%	Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
11,79%	Dados parciais indicam o provável



	cumprimento da meta
--	----------------------------

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras à tarde, e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 17.09.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	28.10.2014	28.10.2014
Una Sumaríssimo	08.10.2014	08.10.2014
Instrução	01.10.2015	21.07.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 17.09.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	54,61	47,01	-13,91%	63,66	35,41%
	Ordinário	48,10	43,32	-9,94%	50,88	17,45%
	Total	49,12	43,75	-10,94%	52,52	20,06%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 54,61 dias, em 2012, para 47,01 dias, em 2013 (queda de 13,91%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 48,10 dias, em 2012, para 43,32 dias, em 2013 (redução de 9,94%). Entretanto, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	10,74	17,34	61,45%	21,41	23,50%
	Ordinário	62,18	250,26	302,47%	306,92	22,64%
	Total	49,57	231,71	367,39%	276,72	19,43%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 10,74 dias, em 2012, para 17,34 dias, em 2013 (elevação de 61,45%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio subiu de 62,18 dias, em 2012, para 250,26 dias, em 2013 (acréscimo de 302,47%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de



janeiro a julho, apontam para uma tendência de novo aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Edenir Barbosa Domingos	6	2	1	0	9
Evandro Luís Urnau	38	25	6	2	71
Giani Gabriel Cardozo	200	156	31	4	391
Juliane Penteadó de Carvalho Bernardi	37	24	4	0	65
Odete Carlin	435	329	53	7	824
Paula Silva Rovani Weiler	5	4	1	0	10
TOTAL	721	540	96	13	1.370
2014 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Giani Gabriel Cardozo	79	47	11	0	137
Gustavo Pusch	23	14	2	0	39
Juliane Penteadó de Carvalho Bernardi	36	19	5	0	60
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	394	215	58	0	667
TOTAL	532	295	76	0	903

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.09.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Edenir Barbosa Domingos	1	2	0	3	1	4
Evandro Luís Urnau	17	18	0	35	4	39
Giani Gabriel Cardozo	115	75	2	192	13	205
Guilherme da Rocha Zambrano	0	1	0	1	0	1
Inácio André de Oliveira	0	3	0	3	0	3
Janaína Saraiva da Silva	0	35	0	35	1	36
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	16	0	0	16	5	21
Luciano Moraes Silva	0	4	0	4	0	4
Marcello Dibi Ercolani	0	1	0	1	1	2
Milena Ody	0	3	0	3	0	3
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	2	0	2	0	2
Odete Carlin	235	276	1	512	39	551
Patricia Zeilmann Costa	0	4	0	4	0	4
Paula Silva Rovani Weiler	1	37	2	40	0	40
Raquel Nenê de Azevedo	0	3	0	3	0	3
Roberto Teixeira Siegmann	0	8	1	9	0	9
Rubiane Solange Gassen Assis	0	1	0	1	0	1
Victor Pedroti Moraes	0	3	0	3	0	3
TOTAL	385	476	6	867	64	931

2014 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Evandro Luís Urnau	0	2	0	2	0	2
Giani Gabriel Cardozo	44	36	0	80	5	85
Gustavo Pusch	14	11	1	26	1	27
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	16	35	1	52	4	56
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	157	96	1	254	35	289
TOTAL	231	180	3	414	45	459

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.09.2014)



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Odete Carlin
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juiz Substituto zoneado Evandro Luís Urnau
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza Substituta zoneada Gabriela Lenz de Lacerda
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza Substituta zoneada Nelsilene Leão de Carvalho Dupin
--

Processos de Cognição – Rito Ordinário

0000311-15.2014.5.04.0664 (Mais antigo. Concluso em 02.06.2014: 3 meses e 16 dias)	0000344-39.2013.5.04.0664	0000348-76.2013.5.04.0664
0000363-45.2013.5.04.0664	0000393-80.2013.5.04.0664	0000919-81.2012.5.04.0664
0000357-38.2013.5.04.0664	0000367-82.2013.5.04.0664	0000408-49.2013.5.04.0664
0000843-57.2012.5.04.0664	0000051-69.2013.5.04.0664	0000010-68.2014.5.04.0664
0000963-03.2012.5.04.0664	0000053-05.2014.5.04.0664	0000144-95.2014.5.04.0664
0000284-32.2014.5.04.0664	0000321-59.2014.5.04.0664	0000323-29.2014.5.04.0664
0000362-60.2013.5.04.0664	0000940-57.2012.5.04.0664	0001255-85.2012.5.04.0664
0000351-94.2014.5.04.0664	0000374-74.2013.5.04.0664	0000308-60.2014.5.04.0664
0000086-92.2014.5.04.0664	0000417-11.2013.5.04.0664	0000219-71.2013.5.04.0664
0000473-44.2013.5.04.0664	0000997-75.2012.5.04.0664	0000414-56.2013.5.04.0664
0000415-41.2013.5.04.0664	0000404-12.2013.5.04.0664	0000409-34.2013.5.04.0664
0000422-33.2013.5.04.0664	0000373-89.2013.5.04.0664	0000197-13.2013.5.04.0664
0000428-40.2013.5.04.0664	0000379-96.2013.5.04.0664	0000430-10.2013.5.04.0664
0000442-24.2013.5.04.0664	0000654-79.2012.5.04.0664	0000427-55.2013.5.04.0664

Processos de Cognição – Rito Sumaríssimo

0000416-89.2014.5.04.0664 (Mais antigo. Concluso em 10.07.2014: 2 meses e 8 dias)	0000433-28.2014.5.04.0664	0000453-19.2014.5.04.0664
---	---------------------------	---------------------------

Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração

0000118-34.2013.5.04.0664 (Concluso em 07.07.2014: 2 meses e 11 dias)	-	-
--	---	---

Total: 46 processos



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

O cumprimento desta tarefa é efetuado em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Execução da tarefa em 48 horas.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Execução da tarefa em 48 horas.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da visita correcional estavam sendo juntadas as petições de 16.09.2014.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional, estavam sendo minutados os despachos do protocolo de 16.09.2014.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estava sendo certificado o prazo de 12.09.2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita duas vezes por semana.

7.9 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Esta tarefa é executada semanalmente.



7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000828-88.2012.5.04.0664	16.06.2014*	2 meses e 19 dias
2	0000829-73.2012.5.04.0664	24.06.2014*	2 meses e 11 dias
3	0000551-72.2012.5.04.0664	15.07.2014*	1 mês e 20 dias
4	0000176-03.2014.5.04.0664	21.07.2014*	1 mês e 14 dias
5	0000752-64.2012.5.04.0664	04.08.2014	1 mês e 1 dia
6	0001355-40.2012.5.04.0664	20.08.2014	15 dias
7	0001387-45.2012.5.04.0664	20.08.2014	15 dias
8	0001389-15.2012.5.04.0664	21.08.2014	14 dias
9	0184700-20.2009.5.04.0662	22.08.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

* Processos nº 0000828-88.2012.5.04.0664, nº 0000829-73.2012.5.04.0664, nº 0000551-72.2012.5.04.0664 e nº 0000176-03.2014.5.04.0664: Foram expedidas notificações para devolução dos autos.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000824-17.2013.5.04.0664	16.07.2014*	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

* Houve dilação de prazo à perita contadora, independentemente de notificação, mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.09.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **275 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001065-25.2012.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Os termos de encerramento e abertura (fls. 201 e 202) foram lavrados em data posterior aos atos que lhe sucedem (certidão e termo de juntada da fl. 203). Movimentação processual: As partes foram notificadas da sentença das fls. 186-192 decorridos 09 dias de sua publicação (fls. 193-194); o prazo das notificações das fls. 206-207 expirou em 24.02.2014 e os autos foram encaminhados para intimação da União em 11.03.2014, conforme registro nos andamentos do Infor (15 dias após); os autos foram devolvidos pelo procurador da União em 19.03.2014 (fl. 215) e o despacho da fl. 216 foi proferido em 09.04.2014 (21 dias após); os autos retornaram do TRT em 25.07.2014, com determinação de produção de prova oral pretendida pelo autor, tendo sido designada audiência para 26.05.2015. <i>(Conforme consulta no Infor realizada logo após a inspeção, contactou-se que foi determinada a antecipação da audiência para o mês de novembro de 2014).</i>	
2	0000165-08.2013.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da notificação da fl. 57; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 118, nem constou o termo 'ata juntada em audiência'. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 130 em 19 dias.	
3	0001147-56.2012.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Há uma procuração e um substabelecimento juntados antes da ata da fl. 151, provavelmente, por equívoco, já que referidos documentos foram numerados como 152 e 153; em razão do exposto anteriormente, o processo deve ser renumerado a partir da fl. 152 que está juntada após a ata; a certidão da fl. 153 noticia que a sentença foi publicada em data posterior àquela em que foram expedidas as notificações das fls. 159-161. Movimentação processual: Nada a apontar.	
4	0000137-06.2014.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
5	0000122-37.2014.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 21; o expediente da fl. 102 não se refere a este processo. Movimentação processual: Nada a apontar.	
6	0000440-20.2014.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada das devoluções postais das fls. 44 e 45. Movimentação processual: Nada a apontar.	
7	0000225-78.2013.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 18; não foram lavrados termos para juntada das atas das fls. 22 e 101, nem constou a expressão 'ata juntada nem audiência'. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 53 em 11 dias.	
8	0147500-89.2003.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	0000227-14.2014.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 17, nem constou a expressão 'ata juntada em audiência'. Movimentação processual: Nada a apontar.	
10	0001344-11.2012.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da ata das fls. 348-349, nem constou a expressão 'ata juntada em audiência'. Movimentação processual: Nada a apontar.	
11	0000541-91.2013.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 379 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 381, nem constou a expressão 'ata juntada no em audiência'. Movimentação processual: Nada a apontar.	
12	0000800-86.2013.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 47; termos de juntada lavrados sobre petições das partes (fls. 272/verso, 274/verso, 282/verso e 335/verso). Movimentação processual: Nada a apontar.	
13	0000420-97.2012.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
14	0000052-54.2013.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 148 e 167. Movimentação processual: Nada a apontar.	
15	0001302-59.2012.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento da fl. 126 e para juntada das devoluções postais das fls. 142-143. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	0000706-41.2013.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
17	0212600-78.2009.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada lavrado sobre certidão lavrado pelo Oficial de Justiça (fl. 345/verso); ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 346 documentos das fls. 357-358 juntados de forma inadequada. Movimentação processual: Despacho da fl. 326 proferido em 11 dias após a devolução dos autos.	
18	0066500-33.2004.5.04.0661
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 688. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	0001237-64.2012.5.04.0664
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 553. Movimentação processual: Nada a apontar.	



Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da baixa dos autos às fls. 1.800 e 1.898. **Movimentação processual**: Nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos parados no Sistema inFor, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Do total de 275 processos sem movimentação, constatou-se que esses **estão regulares** ou com procedimentos em andamento, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, conclusos para despacho ou decisão ou sendo movimentados pela Secretaria, num prazo regular, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correccional.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 05/2014, de 23.06.2014, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu no dia da realização dessa Inspeção Correccional, 17.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

As informações previamente levantadas para a confecção do relatório correccional da 4ª Vara do Trabalho do Foro de Passo Fundo refletem com credibilidade o bom desenvolvimento das atividades no local. Apesar da tendência de elevação no acervo de processos de acordo com os dados colhidos até julho de 2014, houve relevante redução no número de processos



aguardando a prolação de sentença desde 2012 e o percentual de acordo da Unidade está no patamar de 50%, em média superior à da Região.

O estoque de pendências na fase de liquidação, ainda que tenha aumentado entre 2013/2014, ainda é significativamente inferior ao acervo originário de 2012. No mesmo sentido, a execução vem apresentando sensível redução de 2012 a julho de 2014. O cuidado com os lançamentos na fase de execução se destaca, não tendo sido apurado nenhum processo com execução encerrada definitivamente com devedor ainda inscrito no BNDT. São excelentes também os prazos médios de tramitação nas fases de liquidação e execução, ambos muito abaixo da média da Região. A maior parte das metas do CNJ aplicáveis à Unidade foram atingidas.

Ainda como bom indicativo da qualidade e comprometimento presentes na execução das atividades por parte do Diretor e de sua equipe de servidores, estão os apontamentos realizados quando do exame dos processos físicos. Ao proceder-se à análise desses autos na Corregedoria, constatou-se majoritária ausência de lapsos significativos nos trâmites processuais. Conforme relatado pelo Diretor, tal resultado decorre da participação de todos que compõem o quadro de pessoal da Unidade e que procuram estar aptos e capacitados para a realização de todos os tipos de tarefas e/ou demandas inerentes ao serviço na Vara.

A Juíza Substituta zoneada Nelsilene Leão de Carvalho, que vem atuando na Unidade continuamente desde março de 2014, em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso, mostrou-se comprometida com a manutenção da qualidade na prestação jurisdicional e receptiva às ponderações da Corregedora quanto à necessidade de buscar mais celeridade na prolação de suas sentenças.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 31.07.2014 é inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a realização da audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema



informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza Substituta zoneada, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária, **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correccional, com a maior brevidade possível.

ITEM 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos e a atenção na juntada de petições e expedientes, verificando se efetivamente referem-se ao processo, evitando situações como as verificadas no processo nº 0000122-37.2014.5.04.0664;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) os termos de juntada não podem ser lavrados sobre documentos ou petições juntadas aos autos (art. 69 da CPCR), devendo, assim, ser evitadas situações como as verificadas no processo nº 0000800-86.2013.5.04.0664, analisado no item 8.1;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;



- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como a verificada no processo nº 0001147-56.2012.5.04.0664;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no dia 16.09.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à 4ª Vara do Trabalho, os representantes da OAB local elogiaram o bom trabalho prestado, assim como a atuação da Juíza Substituta zoneada na Unidade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juíza Substituta zoneada Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, pelo Diretor de Secretaria Vilsomar Rizzatto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional